



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE FORQUETINHA

D E C L A R A Ç Ã O

Art.2º, Inciso I, Alínea "g" da Res. 962/2012 TCE/RS

Declaramos, para fins de comprovação, que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos da Lei Estadual nº 12.980, de 05 de junho de 2008.

Forquethina, 28 de Janeiro de 2019.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD
Prefeito Municipal